

# **Seminário Internacional sobre Violência de Gênero e Feminicídio - Rio de Janeiro/RJ, 20 e 21/08/2015**

A EMERJ Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, realiza nos dias 20 e 21 de agosto deste ano, Seminário Internacional sobre Violência de Gênero e Feminicídio com a presença de profissionais de Justiça para debater o assunto

As inscrições devem ser feitas através do endereço [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br).

Confira as informações abaixo:

# SEMINÁRIO INTERNACIONAL VIOLÊNCIA DE GÊNERO E FEMINICÍDIO

31ª Reunião e 30ª Reunião



Escola da Magistratura do  
Estado do Rio de Janeiro

**20 e 21 de agosto de 2015**

**AUDITÓRIO: Des. ANTONIO CARLOS AMORIM  
Av. Erasmo Braga, 115 - 4º Andar - Centro - RJ**

## 20-08-15 (9h) - Abertura oficial:

**Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa**  
Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ

**Ministra Adela Asua Batarrita**  
Vice-Presidente do Tribunal Constitucional - Espanha

**Ministra Cármen Lúcia**  
Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal - Brasil

**Desembargadora Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes**  
Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**Desembargador Claudio Luis Braga dell'Orto**  
Diretor da Escola Nacional da Magistratura - ENM

**Juíza de Direito Adriana Ramos de Mello**  
Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero

**Juíz de Direito Rossidéllo Lopes da Fonte**  
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ

**Professor Doutor Flávio Alves Martins**  
Diretor da Faculdade de Direito da UFRJ

**Dra. Aline Yamamoto**  
Secretária Adjunta de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, representando a  
Dra. Aparecida Gonçalves, Secretária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

## Palestra de Abertura:

**Ministra Adela Asua Batarrita**  
Vice-Presidente do Tribunal Constitucional - Espanha

**Ministra Cármen Lúcia**  
Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal - Brasil

## Painel I: Gênero e Sistema de Justiça Penal

### PALESTRANTES:

**Professora Cristiane Brandão**  
Professora Adjunta de Direito Penal e Criminologia da FND/UFRJ (Brasil)

**Dra. Patricia Laurenzo**  
Catedrática de Direito Penal da Universidade de Málaga (Espanha)

**Professor Adolfo Ceretti**  
Catedrático da Faculdade de Direito da Università Di Milano Bicocca (Itália)

**Professora Maria Luisa Maqueda**  
Catedrática de Direito Penal da Universidade de Granada (Espanha)

### DEBATEDORA:

**Dra. Maria Aglaé Tedesco Vilardo**  
Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Brasil)

## ENCERRAMENTO - 18h

### INFORMAÇÕES & INSCRIÇÕES:

Secretaria da EMERJ: 3133-3380/3369

Exclusivas pelo site - [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br)

Serão concedidas horas de estágio pelo OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.  
Podarão ser concedidas horas de atividade de capacitação pelo Escola de Administração Judiciária  
aos servidores que participarem do evento (de acordo com a Resolução nº 13/2013,  
art. 4º, incisos I e II, e art. 5º, do Conselho da Magistratura).

## 21-08-15 (9h)

### Painel II: A Aplicação das Leis sobre Femicídio / Feminicídio na América Latina - Primeiras Avaliações

#### PALESTRANTE:

**Dra. Patsili Toledo**  
Advogada e Integrante do Grupo de Investigação Antígona da Universidade de Barcelona (Chile/Espanha)

#### DEBATEDORA:

**Dra. Leila Linhares**  
Membro do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero (Brasil)

### Painel III: Violência de Gênero e Feminicídio - A Experiência Argentina

#### PALESTRANTE:

**Dra. Alicia Ruiz**  
Magistrada Argentina (Argentina)

#### DEBATEDORA:

**Dra. Maria Daniella Binato de Castro**  
Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Brasil)

### Painel IV: O Feminicídio no Brasil e a Lei 13.104/2015

#### PALESTRANTES:

**Dra. Adriana Ramos de Mello**  
Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Brasil)

**Professora Ana Lúcia Sabadell**  
Professora Titular de Teoria do Direito da FND/UFRJ (Brasil)

#### DEBATEDORA:

**Desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida**  
Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Brasil)

### Painel V: A Lei 13.104/2015 e sua Aplicação no Tribunal do Júri

#### PALESTRANTES:

**Professor Luiz Flávio Gomes**  
Doutor em Direito Penal pela Universidade Complutense de Madri - UCM (Brasil)

**Professora Dra. Alice Bianchini**  
Doutora em Direito Penal pela PUC/SP (Brasil)

#### DEBATEDORA:

**Dra. Valéria Diez Scarance Fernandes**  
Promotora de Justiça do Estado de São Paulo e Coordenadora Nacional da COPEVID (Brasil)

## ENCERRAMENTO - 18h:

**Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa**  
Diretor-Geral da Escola da Magistratura - EMERJ (Brasil)

Apoio:



---

# **Nota de repúdio CNDM - assassinato de líder camponesa**

**(SPM, 19/08/2015)** O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) vem a público manifestar sua indignação e repúdio à violência e à criminalização que nós mulheres e os movimentos sociais têm sofrido, afrontando a todas nós. Enquanto milhares de Margaridas estavam nas ruas, em Brasília, lutando por democracia, liberdade, igualdade e justiça, mais uma companheira foi brutalmente assassinada em razão de sua incansável luta em defesa da terra. Maria das Dores dos Santos Salvador, do município de Iranduba (AM), conhecida como Dona Dora, é mais uma vítima da violência no campo.

Calaram a voz de mais uma Margarida, mas nós não nos calaremos diante dessa selvageria e nos somamos a todas que clamam por Justiça.

***Leia mais:*** [Conselho Nacional dos Direitos da Mulher reúne-se em Brasília \(SPM, 20/08/2015\)](#)

Brasília, 19 de agosto de 2015

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

***Acesse no site de origem:*** [Nota de repúdio CNDM - assassinato de líder camponesa \(SPM, 19/08/2015\)](#)

---

# Lei do Feminicídio e importância da perspectiva de gênero são destaques da IX Jornada Lei Maria da Penha

*(Portal Compromisso e Atitude, 13/08/2015)* Visibilizar e reconhecer as relações de poder desiguais entre homens e mulheres e o contexto discriminatório que permeia a violência doméstica e familiar é essencial para garantir Justiça no País e evitar que o ciclo de violência chegue ao extremo do assassinato. Diante desta constatação, o debate sobre o feminicídio, recém tipificado no Código Penal brasileiro, e a importância da perspectiva de gênero para investigar e até mesmo impedir mortes que poderiam ser evitadas ganharam destaque na IX Jornada Lei Maria da Penha.

Em sua 9ª edição, o evento que acompanha o aniversário da Lei 11.340/2006 - aconteceu nos dias 10 e 11 de agosto na Escola Paulista de Magistratura (EPM), em São Paulo, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

***O Portal Compromisso e Atitude acompanhou a IX Jornada Lei Maria Penha. Confira a cobertura:***

[>> Carta da IX Jornada Lei Maria da penha propõe plano do judiciário para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher](#)

[>> Feminicídio: preconceitos agem como barreira para impedir mortes anunciadas, aponta IX Jornada Lei Maria da Penha](#)

[>> Coordenarias das Mulheres de todo o Brasil debatem caminhos para garantir efetividade da Lei Maria da Penha](#)

*Leia a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Lei do Feminicídio e importância da perspectiva de gênero são destaques da IX Jornada Lei Maria da Penha](#)*

---

# 5 perguntas para entender a Lei do Feminicídio

**(M de Mulher, 11/08/2015)** Casos como o assassinato de uma mulher a golpes de faca pelo próprio companheiro, em Tocantins, divulgado nesta última semana, têm repercutido na mídia desde que foi aprovada a lei nº 13.104/15, conhecida como Lei do Feminicídio — e revelado que a sociedade brasileira ainda sofre com a presença marcante da violência contra mulheres. Por isso, achamos que você deve entender melhor essa lei, tão importante para todas nós.

**Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [5 perguntas para entender a Lei do Feminicídio \(M de Mulher, 11/08/2015\)](#)**

---

# Ministra Cármen Lúcia abre a IX Jornada Maria da Penha em São Paulo

**(CNJ, 10/08/2015)** Durante a Jornada Maria da Penha, que termina nesta terça-feira (11/8) serão debatidas as diretrizes nacionais para investigar, processar e julgar as mortes violentas de mulheres. Também serão apresentadas as práticas exitosas que vêm sendo implementadas nos estados em relação ao combate ao feminicídio. A vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, participou nesta segunda-feira (10/8), em São Paulo, da abertura IX Jornada Maria da Penha, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na Escola Paulista de

Magistratura (EPM).

*Leia a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Ministra Cármen Lúcia abre a IX Jornada Maria da Penha em São Paulo \(CNJ, 10/08/2015\)](#)*

---

## **Mais de 100 mulheres ao ano são assassinadas na Cidade do México**

**(El País, 09/08/2015)** O assassinato de cinco jovens na Cidade do México na sexta-feira, à luz do dia, em um bairro rico na capital, voltou a chocar o México porque retrata dois dos problemas mais insuportáveis do país. A morte do repórter fotográfico Rubén Espinosa é ameaça letal à imprensa. Os cadáveres de Alejandra Negrete, Mile Virginia Martín, Nadia Vera e Yesenia Quiroz são crimes de feminicídio, o ataque contra a mulher por ser mulher. O impacto também abala a imagem da Cidade do México como um oásis artificial de segurança e convivência. A capital do México é o quinto estado do país onde mais mulheres são assassinadas. Mais de 100 por ano. A lupa desse organismo independente constata que a violência de gênero não dá trégua na capital. Nos últimos dois anos, os assassinatos de mulheres passaram de 104 para 158, um aumento de 50%. O estudo do OCNF, Observatório Cidadão Nacional de Feminicídios, que apresenta dados das diferentes promotorias dos Estados, coloca o Distrito Federal como o quinto mais letal, atrás apenas de barris de pólvora como o Estado do México, Guerrero e Coahuila.

**Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Mais de 100 mulheres ao ano são assassinadas na Cidade do México \(El País, 09/08/2015\)](#)**

---

# **Ministra Eleonora Menicucci comemora os 9 anos da Lei Maria da Penha: “Mudou a cultura machista do país, a da impunidade”**

**(Observatório do 3º Setor, 07/08/2015)** Nesta sexta-feira, 7 de agosto, a Lei 11.340/06, mais conhecida como Lei Maria da Penha, completa nove anos. Em entrevista exclusiva no programa de rádio Observatório do Terceiro Setor, a Ministra Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), comemorou a data citando os vários avanços que a lei conseguiu desde a sua sanção. Outra lei citada pela ministra foi a Lei 13.104, do Femicídio. Sancionada em março deste ano pela presidenta Dilma Rousseff, ela altera o Código Penal, tornando o feminicídio (assassinato de mulher por razões de gênero) um tipo de homicídio qualificado e o incluindo no rol dos crimes hediondos.

## **Leia mais:**

[UBM: “Só a democracia garantirá a aplicação da Lei Maria da Penha” \(Vermelho, 08/08/2015\)](#)

[Campanhas divulgam Lei Maria da Penha no combate à violência \(Observatório do 3º Setor, 07/08/2015\)](#)

[Após 9 anos, Lei Maria da Penha reduz casos de violência com a mulher: confirma os números \(Catraca Livre, 07/08/2015\)](#)

**Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude:** [Ministra Eleonora Menicucci comemora os 9 anos da Lei Maria da Penha: “Mudou a cultura machista do país, a da impunidade” \(Observatório do 3º Setor, 07/08/2015\)](#)



---

# **Dossiê Violência contra as Mulheres é apresentado a profissionais de imprensa e mídias sociais**

[Confira aqui o Dossiê Violência contra as mulheres](#)

(Géssica Brandino e Tainah Fernandes/Agência Patrícia Galvão, 03/08/2015) Repórteres, colunistas e blogueiras participaram de dois painéis com especialistas no enfrentamento à violência contra mulheres promovidos pelo Instituto Patrícia Galvão em São Paulo, nos dias 27 e 28 de julho. O objetivo desses encontros foi debater o tema e apresentar o *Dossiê Violência contra as Mulheres*, ferramenta online que estará disponível para acesso no site da Agência Patrícia Galvão a partir de 5 de agosto.





Painel reuniu jornalistas, profissionais de mídia e especialistas para apresentação da ferramenta online criada pelo Instituto Patrícia Galvão (Foto: Géssica Brandino)

***Leia também:*** [Lançamento de Dossiê Digital sobre violência contra as mulheres repercute na imprensa](#)

### **Por que um Dossiê sobre violência contra as mulheres?**

A diretora executiva do Instituto Patrícia Galvão, Jacira Melo, destaca que o Dossiê foi construído para ser uma ferramenta que permita fácil acesso a fontes, pesquisas e análises, e dessa maneira colaborar para uma cobertura mais ampla e contextualizada sobre o tema. “O Instituto Patrícia Galvão tem como missão contribuir para qualificar a cobertura jornalística sobre questões dos direitos das mulheres. Buscamos influenciar a agenda pública e pautar a imprensa, para que ela cobre as responsabilidades do Estado e também mudanças na sociedade”, explica Jacira.



Jacira Melo fala do trabalho do Instituto Patrícia Galvão junto à imprensa (Foto: Tainah Fernandes)

Por meio do trabalho de monitoramento da cobertura jornalística que a organização vem fazendo há vários anos percebeu-se que, apesar da presença crescente da pauta no noticiário, a cobertura é repleta de estereótipos e se concentra em casos individualizados, por vezes revitimizando a mulher, ao sugerir que ela possa ter culpa pela violência que sofreu. “Percebemos que existem vários gargalos, alguns não conseguiremos resolver no curto prazo, mas existem também várias brechas em que é possível trabalhar o tema, e é aí que entra o Dossiê”, destaca a diretora de comunicação do Instituto Patrícia Galvão, Marisa Sanematsu.



Diretor executivo do Instituto Avon e coordenadora geral do Fundo Elas, apoiadores do projeto do Dossiê (Foto: Géssica Brandino)

O projeto do Dossiê foi uma das 31 iniciativas apoiadas pelo Fundo Fale sem Medo, administrado pelo [Fundo Elas](#) com apoio do [Instituto Avon](#). “É a primeira vez no mundo que um fundo de mulheres faz uma parceria como esta, com o intuito de apoiar ações que buscam a autonomia e o fortalecimento das mulheres no Brasil”, frisou a coordenadora geral do Fundo Elas, Amália Fisher. O diretor do Instituto Avon, Lírio Cipriani, lembrou que a organização surgiu com o intuito de promover a saúde e o bem-estar das mulheres por meio da mobilização da sociedade, o que tem sido possível com parcerias como essa.

### **Dados, fatos e fontes**

Para o Dossiê, foram feitas sistematizações de dados, fontes especializadas e pesquisas de órgãos governamentais e institutos privados, elencando os aspectos mais relevantes e as questões sobre as quais é preciso ter cuidado na hora da elaboração das matérias. Neste primeiro momento, o Dossiê conta com seções sobre as violências doméstica, sexual e na internet, o feminicídio e as intersecções da violência de gênero com o racismo e a homofobia. A proposta é que a ferramenta seja constantemente atualizada e gradualmente ampliada, para dar conta não só da divulgação de novos dados e da diversidade de fontes especializadas, mas também das várias formas assumidas pela violência de gênero.



Marisa Sanematsu explica que o intuito do Dossiê é contribuir para o aprofundamento das pautas sobre

violência contra as mulheres (Foto:  
Géssica Brandino)

“Todas as pesquisas apontam que a violência contra as mulheres é uma questão que preocupa a sociedade. O Dossiê é uma ferramenta que está se propondo a contribuir para o trabalho dos profissionais da imprensa, tendo em vista a lógica das redações, onde a internet é fundamental”, ressalta Marisa Sanematsu.

A jornalista Débora Prado, que coordenou a elaboração da ferramenta, frisou que o Dossiê foi pensado para o profissional que está na linha de frente da cobertura e precisa ter acesso rápido às informações. “Estamos falando com pessoas que não têm tempo, conciliam várias tarefas, que falam com um público amplo e precisam de dados e especialistas.”

Leia a seguir uma seleção de trechos dos debates durante os painéis e saiba mais sobre as seções do *Dossiê Violência contra as Mulheres*:

### **Cultura da violência**

Além da discussão sobre os diferentes tipos de violências que atingem as mulheres no cotidiano, o Dossiê também reflete sobre os fatores culturais que estruturam essas violências. A jornalista Maíra Kubik, do blog Território de Maíra da *CartaCapital* e professora de teorias feministas na Universidade Federal da Bahia, destaca que a violência é “a ruptura de qualquer forma de dignidade, seja ela física, moral, psíquica ou sexual, e é também uma relação de poder exercida por uma pessoa sobre as outras”.



A professora e jornalista Maíra

Kubik, do blog Território de Maíra da CartaCapital, explica a cultura da violência contra as mulheres (Foto: Géssica Brandino)

Maíra lembra que essa violência é sustentada por meio de construções sócio-históricas e ideologias, como o machismo e o racismo, que colocam as mulheres como seres naturalmente inferiores e que se manifestam em práticas cotidianas, como a divisão sexual do trabalho. “Não é a toa que a maioria das formas de violência manifesta-se no contexto doméstico, pois a violência ou a ameaça são formas de impedir a ruptura de uma relação de poder. É uma forma de exprimir e reproduzir a violência contra as mulheres.”

Esse contexto, entretanto, é pouco explorado nas coberturas jornalísticas. “Uma mulher que sofre violência doméstica, um casal de lésbicas expulso de um bar ou uma trans que foi estuprada fazem parte de um amálgama de relações de gênero, calcadas na cultura e justificadas pela biologia. É fundamental na cobertura não perder esse contexto”, recomenda.



Professora da USP, Heloísa Buarque de Almeida, lembra os desafios na cobertura da pauta (Foto: Tainah Fernandes)

A professora de Antropologia da Universidade de São Paulo, Heloísa Buarque de Almeida, explica que o grande desafio para a imprensa é desindividualizar os casos de violência contra as mulheres e mostrar que esse é um problema social mais amplo, o que tem sido percebido pela sociedade.

“Estamos vivendo num momento de crescimento de movimentos feministas e das discussões sobre a pauta. O desafio é entendermos que momento social é esse em que certas categorias que antes eram tão naturalizadas começam a ser tratadas como formas de violência pela sociedade em geral. A cantada de rua hoje é reconhecida como assédio sexual. Antes se dizia “ele forçou a barra e eu topei” e hoje se diz “foi estupro””.

## **Violência doméstica**



Coordenadora da CEPIA explica a dificuldade das mulheres em romper ciclo da violência (Foto: Gêssica Brandino)

Uma pergunta recorrente nas pautas sobre o tema é: por que as mulheres permanecem por tanto tempo em relações violentas? A socióloga e cientista política Jacqueline Pitanguy, coordenadora da ONG CEPIA - Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação, esclarece que não é possível trabalhar com a questão e desconsiderar a ambiguidade dos sentimentos humanos e desse tipo de relacionamento. “Frequentemente, a relação se dá entre tapas e beijos. Se não compreendermos isso fica muito fácil julgar a mulher. A ambiguidade dos sentimentos é uma questão para a qual a imprensa deve estar atenta, para não julgar com tanta perversidade as mulheres que demoram a romper o relacionamento.”

Nesse cenário, a violência se repete de forma cotidiana, com a frequente destruição do ambiente doméstico e daquilo que ele representa, afetando também os filhos do casal. Jacqueline também lembrou os avanços no



enfrentamento do problema, que permitem que hoje a mulher esteja mais amparada para romper o ciclo da violência do que antes.



Para o filósofo Sérgio Barbosa o perfil dos homens que cometem violência mudou após a Lei Maria da Penha (Foto: Gessica Brandino)

O filósofo Sérgio Barbosa, coordenador do programa de responsabilização de homens autores de violência contra a mulher do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, conta que antes da Lei Maria da Penha muitos homens agrediam suas mulheres de forma reiterada e não viam isso como crime, o que mudou após a lei. “O homem não é agressor 24 horas, mas autor de uma agressão e deve ser responsabilizado por isso. É preciso identificar o ato e a motivação para fazer o enfrentamento. Entendemos que a responsabilização envolve a participação da sociedade civil, do poder público e das instituições.”



Coordenadora geral da COPEVID



fala da culpabilização das mulheres que sofrem violência (Foto: Tainah Fernandes)

Sobre a cobertura jornalística do tema, a promotora de Justiça Valéria Scarance, coordenadora geral da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Copevid) do Ministério Público do Estado de São Paulo, apontou que o retrato da mulher em situação de violência que a imprensa mostra é de uma pessoa louca, descontrolada, ou ainda a que provoca a agressão, e o homem é tratado como o apaixonado que cometeu um crime passional por amar demais e que perdeu o controle. “Existe ainda uma crença de que o que gera a violência é a bebida, o time que perdeu o jogo de futebol, o desemprego ou a frustração. Campanhas e discursos como esses na mídia levam ao desconhecimento da violência doméstica pela população. Culpar o álcool pela agressão significa inocentar o homem e perpetuar a violência”, alerta a promotora.

## **Feminicídio**

A secretária adjunta de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), Aline Yamamoto, explicou o conceito e a história do termo feminicídio, criado em 1970 para definir o assassinato de mulheres por questões de gênero e que repercutiu na América Latina a partir do caso de [Ciudad Juarez, no México](#). “O objetivo desde o princípio sempre foi dar visibilidade a uma forma específica de violência contra as mulheres que está atrelada a uma questão de gênero”, afirma.



Aline Yamamoto explica conceito de feminicídio (Foto: Géssica Brandino)

Aline lembrou que atualmente [16 países da América Latina e Caribe](#) criminalizam o feminicídio, incluso o Brasil. “Esse ambiente de tipificação vem acompanhado de um cenário letal gravíssimo, uma vez que os países com índices mais altos de feminicídio estão na América Latina”, ressalta.

A socióloga, bacharel em Direito e consultora jurídica do [Portal Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha](#), Fernanda Matsuda, destacou que há poucas estatísticas oficiais confiáveis e que é difícil saber o perfil das mulheres vítimas de feminicídio, um crime com peculiaridades e que atinge um grande número de mulheres dentro de suas próprias casas. “Há uma especificidade na execução do crime. As mulheres morrem menos por armas de fogo, mas por outros mecanismos que possibilitam maior proximidade do autor da violência contra a mulher, e geralmente o homicídio é acompanhado de outro tipo de violência, como a sexual, tortura ou desfiguração.”



Fernanda Matsuda explica particularidades do assassinato de mulheres por questões de gênero (Foto: Tainah Fernandes)

Fernanda reflete que, apesar de a imprensa se apropriar dos autos processuais dos crimes e fazer uso intensivo do material jurídico, frequentemente há o discurso que coloca a mulher como responsável pela

própria violência. “Ao reforçar estereótipos sociais a cobertura contribui para a culpabilização das vítimas e a revitimização”, destaca Fernanda, que lembrou também do direito à memória, pois “é preciso pensar que o discurso que se faz sobre as mulheres tem impacto nas famílias e nas sobreviventes”.

## **Violência sexual**

Entender o conceito do consentimento é outro ponto apontado como fundamental para que a cobertura sobre a violência sexual não revitimize a mulher. A promotora Silvia Chakian, coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (Gevid) do Ministério Público do Estado de São Paulo, explica que a relação consensual ocorre com o consentimento das duas pessoas, ambas com capacidade para responder pelo ato, sem interferência de álcool ou substâncias que lhes tirem a consciência, e sem estarem sob pressão ou violência.



Promotora Silvia Chakian explica noção de consentimento (Foto: Tainah Fernandes)

Entretanto, a compreensão da noção de consentimento ainda é pouco difundida e frequentemente o estupro é justificado pelo comportamento da mulher. “Em uma sociedade que comemora os nove anos da Lei Maria da Penha e as inegáveis conquistas na luta pelos direitos das mulheres não pode mais haver espaço para que, na avaliação desse consentimento ou não, aspectos relacionados ao comportamento social ou sexual da mulher deem margem a discursos de que algumas podem ser consideradas verdadeiramente vítimas em detrimento de outras, como se o comportamento

ou vestimentas dessas mulheres dissessem que elas não têm direito ao próprio corpo”, destacou a promotora.

Silvia também reforça que, nos casos em que o ato sexual é praticado com menor de 14 anos, ou pessoa com deficiência, é configurado o estupro de vulnerável. “Nesses casos, há violência presumida e não se fala em consentimento”, explica.



“Palavra da mulher é absoluta”, defende o juiz de Direito José Henrique Rodrigues Torres (Foto: Gêssica Brandino)

O problema da revitimização da mulher que sofre estupro também se faz presente no acesso a serviços de aborto legal existentes no país. O juiz de Direito José Henrique Rodrigues Torres, titular da 1ª Vara do Júri de Campinas e membro do Grupo de Estudos sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos da Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo), lembra que hoje existem em todo o país apenas trinta serviços que realmente fazem atendimento a mulheres que engravidaram após um estupro. O juiz ressalta que interromper essa gestação é um direito da mulher, sem que haja necessidade de apresentar laudo do IML ou Boletim de Ocorrência do crime. “A palavra da mulher é absoluta, tem que ser acolhida e isso está claro nas normativas do Ministério da Saúde. Se eventualmente a mulher estiver mentindo, ela responderá por isso. Esse sistema tem funcionado e levado à constatação de que a mulher não é mentirosa”, aponta o juiz.

## Violência contra mulheres na internet



Promotor Thiago Pierobom explica processo de investigação sobre “pornografia de vingança” (Foto: Gêssica Brandino)

Outra forma recente de manifestação é a divulgação de fotos íntimas sem consentimento na internet e redes sociais, prática chamada de “pornografia de vingança”. O promotor de Justiça e coordenador do Núcleo de Gênero Pró-Mulher do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Thiago Pierobom, explica que hoje existem formas de investigar o crime e chegar à responsabilização do autor do delito, porém a dificuldade é tirar o vídeo da rede, uma vez que o conteúdo prolifera e chega a ser compartilhado em países diferentes, o que também está relacionado à cultura de violência existente na sociedade. “A questão da vingança está atrelada à cultura, pois ela só existe porque a sociedade culpa a mulher pelo fato de ter se deixado filmar naquela situação e questiona a moralidade dela a partir desses fatos. Existem consequências muito sérias, de meninas que chegaram ao suicídio”, alerta.

A promotora Valéria Scarance ressaltou que a internet tem sido um dos instrumentos mais eficazes para se destruir a autoestima e a imagem de uma mulher e que a divulgação de fotos íntimas equivale a uma morte civil, que marca a vida das mulheres em família, na sociedade, no emprego, mesmo passados muitos anos da divulgação. “O uso da internet enquanto instrumento para a prática de crime configura violência moral ou violência psicológica, com previsão na Lei Maria da Penha. O questionamento que deve

ser colocado não é por que a vítima tirou a foto ou em que circunstâncias, mas por que essa foto foi divulgada sem autorização?”, frisa.

A dificuldade atual é a inexistência de uma lei que puna maiores de 18 anos por essa prática. “O que temos hoje é o [Projeto de Lei nº 6.630 de 2013](#), de autoria do deputado Romário). De acordo com o projeto, quem divulgar fotos íntimas sem consentimento terá pena de até três anos de prisão e deverá indenizar a vítima por seus gastos com mudança de casa, de escola, tratamentos médicos, psicológicos e perda de emprego”, explica a promotora.

## **Violência contra mulheres negras**



A advogada Luanna Natielly fala sobre impacto do racismo nas relações afetivas (Foto: Gêssica Brandino)

A intersecção entre a violência contra mulheres e o racismo também está presente no *Dossiê Violência contra as Mulheres*. A advogada Luanna Natielly, da Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), ressalta que, “quando discutimos violência contra as mulheres negras, especificamente a doméstica, a questão racial é deslocada. Se um homem branco casa com uma mulher negra considera-se que não existirá racismo dentro da relação, mas ele prevalece. A relação de gênero, raça e classe social está presente. Se um homem branco casa com uma mulher negra da periferia, a relação hierárquica está posta na relação”.

O promotor Thiago Pierobom, que também atua em casos de racismo no

Distrito Federal, lembra que, para as negras, todas as discriminações são cumulativas. “Apesar da violência atingir todas as mulheres, sem distinção, estatisticamente falando essa violência atinge muito mais as mulheres negras e pobres do que as brancas e de classes mais altas, porque elas estão marcadas por fatores de discriminação”, destaca.



Djamila Ribeiro fala da dificuldade da sociedade em debater o racismo (Foto: Tainah Fernandes)

Djamila Ribeiro, jornalista e colunista da *CartaCapital*, ressalta que são as mulheres negras as mais afetadas quando se fala em aborto, mortalidade materna ou violência doméstica. “A hipersexualização do corpo da mulher negra vem desde o período colonial, das violências que as mulheres negras sofremos, de como somos representadas de maneira geral, sempre reforçando estereótipos.”

Djamila afirma que, pelos comentários que recebe em seus textos, percebe o quanto as pessoas ainda têm dificuldade de aceitar o debate sobre o racismo. “O racismo cria uma hierarquia de gênero e quando não falamos da mulher negra estamos escolhendo quais vidas devemos salvar e quais vidas são importantes”, problematiza a jornalista.

### **Violência contra mulheres lésbicas, bissexuais e trans**

A mesma exclusão também afeta as mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais. A presidente da União de Mulheres de São Paulo, Rute Alonso,



reforça que existe uma aceitação desse tipo de violência, calcada em estereótipos e preconceitos que dizem que as mulheres lésbicas, bissexuais e trans não são seres humanos e, logo, seriam merecedoras da violência que sofrem.



Rute Alonso fala da discriminação sofrida por mulheres lésbicas, bi e trans (Foto: Gécica Brandino)

“Parece que a nossa sociedade tem um pacto tácito em que há uma permissividade da violência contra essas pessoas. A figura da travesti é ligada ao marginal e a tudo o que é ruim na sociedade. O estupro corretivo que as mulheres lésbicas sofrem é colocado como algo natural para colocá-las em seu devido lugar”, exemplifica.

A lógica da violência é corroborada por manchetes e matérias que desumanizam essas pessoas e não as reconhecem como pertencentes ao gênero que escolheram. Rute também lembra que o fato de que essas mulheres estão ganhando voz e direitos incomoda a sociedade. “A partir do momento em que temos políticas que promovem os direitos da população LGBT, as pessoas se sentem incomodadas, por verem a violação desses direitos como algo naturalizado. Não foi o mundo que mudou, é que agora temos uma proteção, direito a respeito, de ser tratada pelo nome social, de ter o tratamento de gênero respeitado.”

### **Direitos, responsabilidades e serviços**



Analista da ONU Mulheres fala da necessidade de divulgação da rede de serviços (Foto: Géssica Brandino)

Para que as mulheres possam superar essas e outras violências presentes no cotidiano, o Dossiê também indica os caminhos para acessar a rede de atendimento e enfrentamento à violência. Marisa Sanematsu, diretora de comunicação do Instituto Patrícia Galvão, ressalta que as matérias jornalísticas que falam sobre o assunto raramente trazem tais informações, essenciais para que as mulheres rompam o ciclo de violência.

Luana Grillo da Silva, analista de programa da ONU Mulheres, reforça que o tema da violência está relacionado diretamente com a atuação da rede e que a mídia pode ter papel fundamental na divulgação e fiscalização dos serviços existentes.

### **Público-alvo aprova a proposta do Dossiê**

Em seus comentários sobre o Dossiê, as repórteres, blogueiras e colunistas presentes foram unânimes em elogiar a proposta da ferramenta, considerada uma importante contribuição para quem escreve sobre o assunto.



## Dossiê Violência contra as Mulheres

Um dossiê digital que sistematiza dados e pesquisas, reúne informações e análises estratégicas e disponibiliza um banco de fontes e ferramentas de busca facilitada - tudo para apoiar a divulgação de informações e o debate sobre a violência contra as mulheres por meio da imprensa.

[Leia mais sobre o dossiê](#)

A apresentação para a imprensa contou com a participação de jornalistas da *Bloomberg*, *El País*, *Época*, *Claudia*, *Ponte Jornalismo*, *CartaCapital*, *Radioagência Nacional*, *Agência Brasil*, *Radioagência EBC*, *Rádio Brasil Atual*, *Opera Mundi/Revista Samuel* e *Coletivo Flores de Dan*. No segundo dia participaram comunicadoras do Pretas Candangas e Latinidades, as blogueiras da *CartaCapital*, as Blogueiras Negras/BidêBrasil, CDN - Comunicação, Ciranda, Eder Contem Produção de Conteúdos e Papo das Minas.

---

## Quem ama, não mata, por Tânia Nara Melo

**(Diário de Cuiabá, 01/08/2015)** Quem ama, não mata. Ou mata? Pelo menos não deveria, jamais. A dura realidade das estatísticas nos mostra que em muitos casos 'quem ama, mata'. Não se mata por amor, é verdade; mata-se, sim, por vingança, machismo, ciúmes e outros motivos torpes que não se enquadram como amor. E as vítimas são em sua maioria esmagadora as

mulheres e os agressores são maridos, namorados, companheiros...

Não há um dia sequer que os jornais e os noticiários de TV não tenham relatos de casos de mulheres que têm suas vidas ceifadas por quem lhes prometeu amor. E essas vítimas são cada vez mais jovens. Casos recentes mostram meninas de 14, 15, 16 anos mortas pelos namorados, tendo como principal motivo o ciúme. Essa semana, uma garota de 15 anos foi enforcada pelo namorado porque ele não aceitava a viagem dela com as irmãs. E assim como ela, muitas outras adolescentes estão sendo vítimas da violência de seus parceiros. Quem ama, mata!

O histórico das mulheres vítimas da violência doméstica tem na maior parte das vezes algo em comum: uma rotina de maus-tratos e humilhações praticada por seus agressores, que muitas relevam por acreditar que são fatos passageiros, e outras não denunciam por temor às suas vidas. O que começa com uma simples discussão vai se intensificando até culminar com a agressão fatal, principalmente quando a vítima resolve abandonar o agressor que não admite que ela se liberte do cativeiro, da vida de pesadelo. É o machismo arraigado que predomina, o sentimento de posse que dá direito sobre a vida do outro. Depois da vida ceifada, justifica: matou por amor.

A impunidade ainda é um grande obstáculo a ser vencido no combate à violência contra as mulheres. Embora a Lei Maria da Penha, promulgada há quase nove anos, seja de grande ajuda para melhorar o índice de denúncias - desde que foi criada, cada vez mais as mulheres estão denunciando seus agressores buscando por Justiça - ainda assim parece haver uma barreira que impede um avanço maior para penalizar aqueles que cometem este tipo de violência. O Judiciário ainda processa os casos com muita lentidão e há também muito machismo e preconceito entre delegados e juízes, que tendem a classificar a violência contra a mulher como um assunto de foro íntimo, relegado a um segundo plano diante de outras questões.

Precisamos mudar esse quadro com urgência, fazer valer a lei contra os agressores. O número de assassinatos de mulheres no país ainda é alto e isso mostra que a impunidade continua prevalecendo. É preciso mudar essa cultura machista, que faz com que sociedade encare a vítima como culpada, como se merecesse ser agredida. Quem ama definitivamente não mata, não

maltrata. E mais: bater em mulher é crime.

*Tânia Nana Melo é editora de Opinião do Diário*

**Acesse no site de origem:** [Quem ama, não mata, por Tânia Nana Melo \(Diário de Cuiabá, 01/08/2015\)](#)

---

# ONU Mulheres prepara protocolo sobre investigação de feminicídio

**(EBC, 29/07/2015)** Para tornar mais efetiva a lei que coloca o feminicídio na lista de crimes hediondos, aprovada e sancionada em março, a ONU Mulheres está finalizando um documento com diretrizes que devem ser aplicadas na identificação e processo desse tipo de crime motivado por razões de gênero.

A proposta foi apresentada hoje (29) pela consultora sobre acesso à Justiça da entidade no Brasil, Wânia Pasinato, na mesa Feminicídio no Brasil e no Mundo, dentro das atividades do 9º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que ocorre até sexta-feira (31), no Rio de Janeiro.

*Leia também:* [Lei do feminicídio prevê pena mais severa do que para o homicídio simples \(Rádio EBC - 29/07/2015\)](#)

*Leia a íntegra no Portal Compromisso e Atitude:* [ONU Mulheres prepara protocolo sobre investigação de feminicídio \(EBC - 29/07/2015\)](#)